

**PRIMEIRO ADENDO AO REGULAMENTO VESTIBULAR
GRADUAÇÃO 10/12/2023**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública alterações no **REGULAMENTO VESTIBULAR GRADUAÇÃO 10/12/2023** que trata do processo de seleção integrado do primeiro semestre de 2024, conforme as disposições estabelecidas neste regulamento.

DAS ALTERAÇÕES

1. O item 7.1.2.5 do regulamento é retificado para o fim de constar a seguinte redação:

7.1.2.5. A classificação final do candidato, será divulgada via portal do aluno, nas seguintes chamadas:

Chamada única – 19/12.

2. O item 9.1 do regulamento é retificado para o fim de constar a seguinte redação:

9.1. Os candidatos aprovados deverão fazer a pré-matrícula a partir do dia 19 de dezembro até o dia 28 de dezembro de 2023.

9.1.2. A pré-matrícula deverá ser realizada mediante assinatura do termo de responsabilidade de entrega dos documentos da conclusão do ensino médio e também do pagamento da taxa de matrícula correspondente a 20% do valor da mensalidade do curso escolhido.”

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Regulamento, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Toledo/PR, 19 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK
Paulo Roberto Cordeiro Rocha

